



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0034/2023

Declara de utilidade pública o Grupo de Operações e Resgate Voluntário - GOR, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para nele fazer constar o nome de tal entidade

I RELATÓRIO

Na forma regimental, fui designado para relatar o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Deputado Marcius Machado, que declara de utilidade pública o Grupo de Operações e Resgate Voluntário - GOR, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para nele fazer constar o nome de tal entidade

Na Justificação, acostada ao Projeto de Lei, se destacou que o Grupo de Operações e Resgate Voluntário tem por finalidades: a defesa do meio ambiente e a preservação das espécies; a promoção de ações de resgate e salvamento da fauna; a ajuda humanitária em caso de catástrofes; o apoio aos órgãos de proteção ambiental e de defesa do cidadão; bem como as ações em defesa dos direitos dos animais, entre outros.

É o relatório.

II VOTO

A esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 144, I do Regimento Interno, cabe a análise dos aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa

Nessa linha, ao examinar o Projeto de Lei, não vislumbro qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade ou óbice ao prosseguimento da tramitação, ao passo que está adequado às exigências prevista na Lei Estadual nº 18.278, de 20 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Pelo exposto, no que tange aos pressupostos regimentais a serem observados no domínio desta Comissão de Constituição e Justiça, conforme art. 72, I do Regimento Interno, voto pela admissibilidade do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0034/2023, devendo a proposição seguir sua tramitação em conformidade com o regimento.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli.
Relator



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
18/04/2023, às 10:23.
